

LEI Nº 3.790, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE denominação de Ruas no  
Município de Arroio do Meio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º CONCEDE denominação de Rua no Município de Arroio do Meio, conforme abaixo descrito.

LOTEAMENTO / LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA RUA
Loteamento Dona Rita – Bairro São Caetano - Rua 4	RUA ARCO-ÍRIS
Estrada Secundária Picada Arroio do Meio - Trecho compreendido da Rua João Antônio Rauber até o final do perímetro urbano	TRAVESSA PETRY

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 19 de setembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

FERNANDO ANTUNES  
Agente Administrativo